



PREFEITURA DO ALEGRETE-RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Substitui Gestor das Parcerias do Marco Regulatório pela Administração Municipal oriundo da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores;

considerando o Memorando nº 072/2018 que provém do Gabinete da Prefeita;

DECRETA:

Art. 1º Substitui a Sra. Andréia Carneiro Gonçalves pelo **SR. GABRIEL PERES FEIJÓ** como Gestor das Parcerias do Marco Regulatório por parte da Administração Municipal oriundo da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de março de 2018.

Cleni Paz da Silva
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Carlos Renato de Lima Costa
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com